



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 055 de 24 de agosto de 2021 com seguinte ementa: INSTITUI A COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, DEFINIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.738/08.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 24/08/2021 sob nº 121/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 24/08/2021 que, em reunião ocorrida em 26/08/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 055/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER**

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA**

**Membro: DELCI SCHNEIDER**

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 26 de agosto de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente